

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE O Senhor JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, "RATIFICOU O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022", Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SHOWS PARA 23º EXPOMARCOS" Em favor das empresas: GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA; CNPJ: 19.200.116/0001-00, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); L S MUSIC PRODUÇOES ARTISTICAS EIRELI; CNPJ: 11.136.197/0001-07, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). MARIANA FAGUNDES PRODUÇOES EIRELI; CNPJ: 28.037.230/0001-44, no valor de R\$ 74.640,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais); M&L PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA; CNPJ: 26.492.162/0001-88, no valor de R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais); São José dos Quatro Marcos, 19 de agosto de 2022. JAMIS SILVA BOLANDIN Prefeito.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4be1d404

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)